
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 165/2026

*Aprova o Protocolo Técnico e Operacional Nº 01/2026 –
Parceria Pública para Cooperação em Terapia de
Nutrição Enteral, firmado entre a Secretaria Municipal
de Saúde de Santa Rita do Sapucaí – MG e Instituição
de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Asilo de
Santa Rita do Sapucaí - MG.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 25 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde do Protocolo Técnico e Operacional Nº 01/2026 – Parceria Pública para Cooperação em Terapia de Nutrição Enteral, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí – MG e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Asilo de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- A explicação da Secretaria Municipal de Saúde de que a adoção do referido Protocolo é fundamental, para que a Administração Municipal possa cooperar, de forma adequada, com o Asilo de Santa Rita do Sapucaí, na dispensação de terapia de nutrição enteral;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a referida proposta é adequada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo Técnico e Operacional Nº 01/2026 – Parceria Pública para Cooperação em Terapia de Nutrição Enteral, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí – MG e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Asilo de Santa Rita do Sapucaí – MG, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de junho de 2026.



Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 297, CENTRO**
